	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO / DATA 22/11/2011
		ORIGEM 2600

1.INTERESSADO

1.1.Gerência de Compras e Contratos.

2.ASSUNTO

2.1.Aquisição de publicações jurídicas nacionais por meio de dispensa de licitação, via Cotação Eletrônica, conforme relação constante do Item 13 deste Termo.

3.OBJETIVO DO CONTRATAÇÃO

3.1.Prover a Gerência de Compras e Contratos de publicações jurídicas nacionais para consulta a fim de que a mesma possa atender, com maior eficiência, as atribuições descritas no Regimento Interno da Telebrás, dentre elas a elaboração e condução dos processos licitatórios, de dispensas e inexigibilidades de licitação e ainda, como também na instauração e condução dos processos de apuração de infração contratual com aplicação de penalidade.

4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A aquisição em questão será na modalidade Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e os termos da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001.

5. JUSTIFICATIVA

5.1.Considerando a reestruturação da TELEBRÁS frente à execução do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, faz-se necessária a aquisição de publicações jurídicas nacionais para a Gerência de Compras e Contratos pois a mesma necessita de instrumentos de consulta para desempenhar sua principal função, que é tratar dos procedimentos legais de autuação e condução dos processos licitatórios das diversas áreas da Empresa e instaurar e dar prosseguimento aos processos de aplicação de sanção administrativa. Para tanto há necessidade de se formar um acervo de **livros técnicos específicos**, quanto as matérias mencionadas, para tal atividade. Os livros elencados são de autores renomados na área de licitação e contratos.

6.DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1.A entrega dos produtos, ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra e entrega de todos os produtos no Almoarifado da TELEBRÁS, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco “B”, salas 301 a 305, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “B”, CEP nº 70308-200, Brasília – DF.


6.2.Caso o prazo de entrega coincida com o dia em que a TELEBRÁS não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

7.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

7.1.Os fornecedores deverão atender ao disposto no Anexo I e II da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001- MPOG.

7.2.Condições de Participação:

7.2.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO / DATA 22/11/2011
		ORIGEM 2600

7.2.2. É vedada a participação e consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão a conta de recursos consignados no Orçamento da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, para o exercício de 2011.

9.DO PAGAMENTO

9.1.A Gerência Financeira e Orçamentária efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura Discriminativa) atestada pelo setor competente.

9.2.O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3.A TELEBRÁS não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

9.4.Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.5.Antes do pagamento, a TELEBRÁS verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Adjudicatária no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.


9.6.Não serão efetuados quaisquer pagamentos, enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

9.7.Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto deste Termo de Referência.

10.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.Constituem obrigações da contratada:

- a)entregar o objeto deste Termo de Referência no local determinado e de acordo com o prazo estabelecido neste instrumento;
- b)manter-se, até o pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, regularidade fiscal e qualificação exigidas para participação na Cotação de Eletrônica de Preços;
- c)prestar, sem quaisquer ônus para a TELEBRÁS os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no produto, sempre que a ela imputáveis;

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO / DATA 22/11/2011
		ORIGEM 2600

- d) fornecer livros novos e de última edição publicada, constantes dos catálogos das respectivas editoras, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da expressa requisição, desde que não estejam com edição esgotada;
- e) comunicar formalmente a TELEBRÁS, quando verificar condições inadequadas ao fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência;
- f) comunicar formalmente eventual atraso ou paralisação das entregas, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela TELEBRÁS;
- g) responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a TELEBRÁS ou a terceiros, nas dependências da TELEBRÁS;
- h) substituir as obras que apresentarem defeitos de editoração, sempre que necessário, sem ônus adicionais para a TELEBRÁS;
- i) enviar a TELEBRÁS, quando o livro encontrar-se esgotado no mercado livreiro, carta da editora ou distribuidora responsável pela publicação/distribuição, justificando tal situação;
- j) evitar a veiculação de publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência;
- k) comunicar a TELEBRÁS, antes do vencimento do prazo de entrega, a necessidade de requisitar o(s) exemplar(es) em outra praça, no caso de esgotamento na editora de quaisquer exemplares constantes de uma ordem de fornecimento;
- l) substituir, sem custos adicionais, exemplares eventualmente recusados pela TELEBRÁS;

11.DAS OBRIGAÇÕES DA TELEBRÁS


11.1. Constituem obrigações da TELEBRÁS:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, vinculados a presente aquisição;
- c) exercer a fiscalização da aquisição;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto deste Termo de Referência nas formas definidas;
- e) atestar a execução do fornecimento objeto deste Termo de Referência;
- f) encaminhar a CONTRATADA a relação de livros, solicitando a respectiva listagem de preços unitários;
- g) supervisionar o material e devolver o que estiver fora de especificação, solicitando sua substituição, acompanhado da devida notificação.

12.DAS SANÇÕES

12.1. Sanções para o Caso de Inadimplemento:

- 12.1.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO / DATA 22/11/2011
		ORIGEM 2600

- a. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.


12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. A TELEBRÁS poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS CUSTOS ESTIMADOS DAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS NACIONAIS A SEREM ADQUIRIDAS

13.1. Encontram-se, detalhado item a item, no quadro abaixo as especificações técnicas dos livros e os custos estimados com base em pesquisa de mercado:

ITEM		AUTOR	EDITORA	Qtde.	VALOR
1	Curso de Direito Administrativo – 7ª edição	Marçal Justen Filho	Fórum	1	
2	Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 14ª Edição – 2010	Marçal Justen Filho	Dialética	1	
3	Pregão – Comentários à legislação do Pregão Comum e Eletrônico – 2009 - 5ª Edição	Marçal Justen Filho	Dialética	1	
4	Licitações e Contratos – vol 1 – Lei nº 8666/93 e Outras Pertinentes – 12ª Edição – 2010	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	1	
5	Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico – 3ª edição	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum		
6	Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública. Lei 8666/93 – 11ª	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	1	

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO / DATA 22/11/2011
		ORIGEM 2600

	edição – 2010				
7	Manual Prático das Licitações – 8ª edição – 2009	Ivan Barbosa Rigolin	Saraiva	1	
8	Comentando as Licitações Públicas – volume 1	Ivan Barbosa Rigolin	Temas e Idéias.	1	
9	Lei de Licitações e Contratos Anotada – 4ª edição	Renato Geraldo Mendes	Síntese	1	
10	Lei de Licitações e Contratos Anotada – 8ª edição	Renato Geraldo Mendes	Zênite	1	
11	Direito Administrativo – 24ª edição – 2011	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	Atlas	1	
12	Temas Polêmicos Sobre Licitações e Contratos – 5ª edição	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	Malheiros	1	
13	Licitações e Contratos Administrativos – Uma visão atual à luz dos Tribunais de Contas	Arruda Alvim	Juruá	1	
14	Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública – 8ª edição	Jessé Torres Pereira Junior	Renovar	1	
15	Eficácia nas Licitações e Contratos – 12ª edição revista e atualizada	Carlos Pinto Coelho Motta	Del Rey	1	
16	Curso de Licitações e Contratos Administrativo 3ª edição revisada e ampliada	Lucas Rocha Furtado	Fórum	1	
17	Curso Prático de Licitação – Os segredos da Lei 8666/93 – 2011	Luiz Cláudio de Azevedo Chaves	Lumem Juris	1	
18	Curso de Direito Administrativo – 2010 – 28ª edição	Celso Antônio Bandeira de Mello	Malheiros	1	
19	Infrações e Sanções Administrativas – 2ª Edição – 2005	Edmar Oliveira Andrade F.	Rt	1	
20	Infrações e Sanções Administrativas	Régis Fernandes de Oliveira	Revista dos Tribunais	1	
21	Sanções Administrativas	Daniel Ferreira	Malheiros	1	
22	Sanções Administrativas aplicáveis a licitantes e contratados	Eduardo Rocha Dias	Dialética	1	

14.REFERÊNCIAS

14.1.RMS nº 122/2011, de 22/11/2011

ASSINATURAS:	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - INTERINA